



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório de Discussão e Votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 249/XII/4.ª (GOV) – Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva n.º 2014/86/UE, do Conselho, de 8 de julho de 2014, que altera a Diretiva 2011/96/UE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes, adequando ainda o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública de 20 de novembro de 2014

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei (PPL) n.º 249/XII/4.^a (GOV), que deu entrada na Assembleia da República a 26 de setembro de 2014, foi aprovada, na generalidade, na sessão plenária de 17 de outubro.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 150.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, procedeu à respetiva discussão e votação na especialidade.

Nesta fase do processo legislativo, a Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário dos Assuntos Fiscais no dia 13 novembro (o registo da audição, gravação e outras informações relevantes podem ser consultados na respetiva [página internet](#)):

As propostas de alteração à Proposta de Lei – apresentadas pelos Grupos Parlamentares de PSD/CDS-PP – deram entrada até ao dia 28 de outubro, tendo a Comissão procedido à discussão e votação da iniciativa e respetivas propostas de alteração, na especialidade, em reunião da COFAP ocorrida a 20 de novembro, após o que se procedeu à votação na especialidade, artigo a artigo.

2. Resultados da Votação na Especialidade

Efetuada a votação dos artigos e propostas de alteração sobre ele incidentes, apresentadas pelos Grupos Parlamentares de PSD/CDS-PP, registaram-se os sentidos de voto que abaixo se apresentam, tendo-se verificado a ausência do BE:

Artigo 1.º					
Objeto					
GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	
APROVADO					

Artigo 2.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Artigo 6.º

Transparência fiscal

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do número 2 da alínea a) do N.º 4

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

Artigo 14.º

Outras isenções

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do número 3 da alínea a) do N.º 3 e emenda do N.º 6

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

Artigo 23.º

Gastos e perdas

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Aditamento de um N.º 7

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

Artigo 28.º-A

Perdas por imparidade em dívidas a receber

- ✓ N.º 2, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	
APROVADO					

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Artigo 28.º-C
Empresas do setor bancário

✓ N.ºs 1 a 3 e N.º 5, constantes do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	
APROVADOS					

✓ Revogação do N.º 4, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	
APROVADA					

Artigo 41.º
Gastos e perdas

✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda da alínea b) do N.º 1

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Artigo 46.º
Conceito de mais-valias e de menos-valias

✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Aditamento de uma nova alínea f) ao N.º 3, de uma nova alínea h) ao N.º 5 e de um N.º 13

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda da alínea a) do N.º 8

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Artigo 47.º-A
Data de aquisição das partes de capital

✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda da alínea c)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

Artigo 51.º
Eliminação da dupla tributação económica de lucros distribuídos

✓ Alíneas a), b) e Corpo do N.º 10, constantes do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 51.º-C
Mais-valias e menos-valias realizadas com a transmissão onerosa de partes sociais

✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do N.º 3 e aditamento de um N.º 5

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Artigo 51.º-D
Estabelecimento estável

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do N.º 3 e aditamento de um N.º 4

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Artigo 52.º
Dedução de prejuízos fiscais

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda da alínea a) do N.º 9

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

Artigo 53.º
Determinação do rendimento global

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda das alíneas a) e b) do N.º 2

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

Artigo 54.º-A
Lucros e prejuízos de estabelecimento estável situado fora do território português

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do N.º 8 e aditamento de um N.º 11

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Artigo 67.º

Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda da alínea a) do N.º 5 e emenda do N.º 8

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Artigo 69.º

Âmbito e condições de aplicação

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do número 2 da alínea b) do N.º 7, da alínea a) do N.º 8 e do N.º 13

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do N.º 10

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

Artigo 75.º

Transmissibilidade dos prejuízos fiscais

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Revogação da alínea d) do N.º 3 e emenda do N.º 4

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Artigo 86.º-B
Determinação da matéria coletável

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda da alínea b) do N.º 1 e aditamento de um novo N.º 9

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Artigo 88.º
Taxas de tributação autónoma

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do corpo do N.º 3

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

Artigo 97.º
Dispensa de retenção na fonte sobre rendimentos auferidos por residentes

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda da alínea c) do N.º 1

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Artigo 105.º
Cálculo dos pagamentos por conta

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Aditamento de um N.º 8

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Artigo 117.º
Obrigações declarativas

✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do N.º 6

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Artigo 118.º
Declaração de inscrição, de alterações ou de cessação

✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do N.º 7 e aditamento de um N.º 8

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do corpo do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

NOTA: Da proposta de alteração dos Grupos Parlamentares de PSD/CDS-PP consta a referência errónea, no corpo do artigo 2.º da PPL, à alteração do artigo 98.º do Código do IRC (que não é alterado no presente diploma), termos em que esta deve ser retirada em sede de redação final.

- ✓ Corpo do artigo 2.º da PPL

PREJUDICADO

Artigo 3.º

Aditamento ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

- ✓ Aditamento de um novo artigo 69.º-A [Sociedade dominante com sede ou direção efetiva noutro Estado-Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu] ao Código do IRC, constante do artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	
APROVADO					

- ✓ Corpo do artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	
APROVADO					

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 3.º-A [Disposições transitórias no âmbito do IRC]

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

Nota: o artigo foi numerado como Artigo 4.º no texto final remetido para votação final global.

Artigo 4.º

Norma revogatória

✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do corpo

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	
APROVADA					

✓ Corpo do artigo 4.º da PPL

PREJUDICADO

Nota: o artigo foi renumerado como Artigo 5.º no texto final remetido para votação final global.

Artigo 5.º

Disposição final

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	
APROVADO					

Nota: o artigo foi renumerado como Artigo 6.º no texto final remetido para votação final global.

Palácio de São Bento, 26 de novembro de 2014.

O Presidente da Comissão,



(Eduardo Cabrita)